

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4169, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Dom Abel, no município de Jataí - GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 27 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>M5 Indústria Comercial Ltda sul-</i>	<i>Guilherme Vellozo</i>
2. <i>Enenge</i>	<i>Josiane Costa</i>
3. <i>CFP arquitetura</i>	<i>BF Pessoa</i>
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4169, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Dom Abel, no município de Jataí - GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 27 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>comercial hoo</i>	<i>Láticia Helena Nóbrega</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	



Construtora Rio Manso Ltda..
CNPJ: 05.124.311/0001-86
Av. José Walter, S/N, Quadra 96, Lote 02, Sala 01, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO
Tel.: (64) 3602-7900

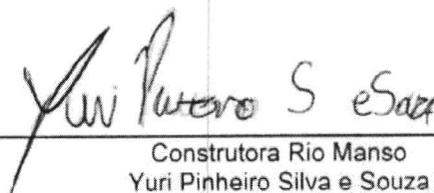
TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4169, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Dom Abel, no município de Jataí - GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 27 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1.CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA CNPJ - 05.124.311/0001-86	YURI PINEHIRO SILVA E SOUZA



Construtora Rio Manso
Yuri Pinheiro Silva e Souza
014.196.551-75

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4169, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Dom Abel, no município de Jataí - GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 27 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. SO TERRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA:01661223000162 <small>Assinado de forma digital por SO TERRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA:01661223000162 Dados: 2021.09.27 10:28:21 -03'00'</small>	JORGE ABDALLA DIAS:42620805104 <small>Assinado de forma digital por JORGE ABDALLA DIAS:42620805104 Dados: 2021.09.27 10:31:43 -03'00'</small>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Aparecida de Goiânia, 27 de setembro de 2021.

Concorrência Pública nº 005/2021

À Secretaria de Estado da Educação

Conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Estadual Dom Abel, no município de Jataí - GO,

RENÚNCIA RECURSAL

A **Conceito Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **00.361.418/0001-24**, com sede na Rua B, Qd. 58, Lts. 01/03, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia / GO, CEP: 74912-038, com inscrição estadual nº. 10.288.015-8, inscrição municipal nº. 140946, telefone (62) 3941-2321, e endereço eletrônico conceito@ceengenharia.com.br, neste ato representada por seu sócio-diretor, Sr. Marcos Vinícius Calaça, portador do CPF: 510.554.651-20, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.



Assinado de forma digital por
CONCEITO ENGENHARIA
LTDA:00361418000124
Dados: 2021.09.27 10:03:34 -03'00'

Conceito Engenharia Ltda.
Eng. Civil Marcos Vinícius Calaça
Crea-Go 6932/D

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4169, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Dom Abel, no município de Jataí - GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao Julgamento da Documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

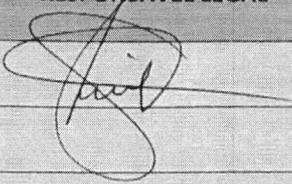
Goiânia, 27 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. CONSTRUTORA NJ EURELI	X ^h Rosany Norante de Jesus
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4169, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Dom Abel, no município de Jataí - GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 27 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>PRIME ENGENHARIA</i>	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	



CONSTRUTORA DINIZ EIRELI

Rua C-155 Nº 1156 – Qd 405 – Lt 22 – Sl 01 – Jardim América – Cep:74.275-150 – Goiânia-Go

CNPJ 18.622.725/0001-87

Insc. Est. 10.574.376-3

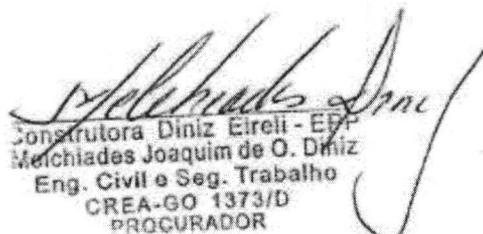
Telefone: (62) 3255-4147

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4169, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Dom Abel, no município de Jataí - GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 27 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1.CONSTRUTORA DINIZ EIRELI	MELCHIADES JOAQUIM DE O. DINIZ


Construtora Diniz Eireli - EPP
Melchiades Joaquim de O. Diniz
Eng. Civil e Seg. Trabalho
CREA-GO 1373/D
PROCURADOR